



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 006/2023.
DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A Vereadora **ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI**, juntamente com os demais Vereadores desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA** e ao Senhor Secretário de Serviços Urbanos, **ANTONIO CARLOS MARTINS**, do município de Rio Crespo-RO, que realize novamente a pintura da faixa de pedestres diante as escolas do município, e também seja devidamente regulamentado as placas sinalizadoras de **Proibido Estacionar**, localizadas em frente às Escolas Municipais e a Escola Estadual, no local de circulação dos ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA

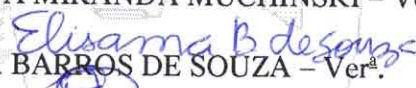
Tal medida se faz necessária, devido a falta de visibilidade da faixa de pedestres, e a irresponsabilidade de alguns condutores de veículos, que estacionam na frente da área escolar atrapalhando a entrada e saída dos ônibus, colocando em risco a segurança dos alunos.

Segue em anexo, registros confirmando a irresponsabilidade de alguns condutores de veículos.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Autora: ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a

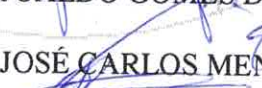

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

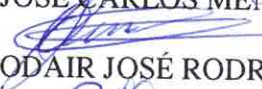

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.


GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.


HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.


JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.


RIVELINO DIAS – Ver

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Rio Crespo – RO

Ao Senhor
Secretário de Serviços Urbanos
ANTONIO CARLOS MARTINS
Rio Crespo – RO